



CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

RESOLUÇÃO N.º 010/COMPIR/2025.

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS** para participar na **2ª Feira do Afroempreendedor**, credenciados junto ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Lages - COMPIR, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGULADADE RACIAL, do município de Lages, através de sua Mesa Diretora reunido em 28 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei 4.428/2020;

CONSIDERANDO:

1. A Lei 10.678/2003, que cria o Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial;
2. A Lei nº 12.888/2010 que institui o estatuto da Igualdade Racial;
3. A Medida Provisória Nº 1.154, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, constituindo as áreas de competência do Ministério da Igualdade Racial;
4. Decreto nº 12.669, de 13 de outubro de 2025, que altera a estrutura do Ministério da Igualdade Racial;
5. A Lei Municipal nº 4.428/2020 que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial-COMPIR e dá outras providências;
6. A Lei Municipal nº 4.428/2020, Art.1º que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - Compir, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, propositivo, fiscalizador das ações, em todos os níveis, de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, com a finalidade de promover, em âmbito municipal, políticas públicas em defesa dos Direitos Humanos dos afrodescendentes, grupos étnicos e/ou segmentos historicamente estigmatizados por relações étnico-raciais, observado o disposto na legislação federal.





CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

7. O Decreto Nº 19.967, de 03 de outubro de 2022 que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - Compir;
8. A Lei Nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, que institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
9. A Resolução 008/COMPIR/2025, que dispõe sobre a aprovação da realização da 2ª Feira do Afroempreendedor, através de credenciamento e avaliação por meio do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Lages, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2025.
10. A Resolução 009/COMPIR/2025, que dispõe sobre a aprovação da prorrogação das inscrições até dia 31 de outubro de 2025, da 2ª Feira do Afroempreendedor, através de credenciamento e avaliação por meio do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Lages, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS para participar na 2ª Feira do Afroempreendedor, credenciados junto ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Lages - COMPIR, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2025, conforme Quadro abaixo:

AFROEMPREENDEDORES INSCRITOS NA 2ªFEIRA DO AFROEMPREENDEDOR DO COMPIR			
	Nome	Categoría	Data da Inscrição
1º	CINARA ESTELA CANDIDA PILAR	ALIMENTAÇÃO	22/10/2025
2º	FLAVIO LOPES ISRAEL	ARTESANATO/PEQUENO COMÉRCIO LOCAL	23/10/2025
3º	MARIA CIONEIDE DA CONCEIÇÃO	ARTESANATO	24/10/2025
4º	SARA DA COSTA SANTOS	ARTESANATO	28/10/2025
5º	ANA CARLA COSTA	PEQUENO COMÉRCIO LOCAL	31/10/2025
6º	JUCÉLIA DE FÁTIMA DE JESUS	PEQUENO COMÉRCIO LOCAL	31/10/2025
7º	ANA ALICE MEDEIROS	ALIMENTAÇÃO/ARTESANATO	31/10/2025
8º	LUIZA COSTA DOS SANTOS	ARTESANATO	31/10/2025
9º	SÔNIA MARIA DA ROCHA PEREIRA	ARTESANATO	31/10/2025

Art. 2º As inscrições não ultrapassaram as vagas disponibilizadas, não sendo necessário aplicar como critério de seleção, sorteio em Plenária Extraordinária do COMPIR;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

Art. 3^a Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 17 de novembro de 2025.

Adriana Cristina dos Prazeres Schimidt

Presidente do COMPIR



Rua Castro Alves, 23 Centro CEP 88501-210
Fone: (49) 3019-7460 conselhosmunicipais@lages.sc.gov.br